

A CAO A no Programa de Rotulagem Veicular de Segurança

A partir de 1º de janeiro de 2021, todos os veículos Novos comercializados no Brasil deverão ser vendidos com uma etiqueta que informa todos os itens de segurança inovadores disponíveis. A medida que trata do Programa de Rotulagem Veicular de Segurança consta da Portaria nº 374/2020, publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), no Diário Oficial da União. As regras valem tanto para automóveis, camionetas, caminhonetes e utilitários, quanto para caminhões, caminhões-tratores, micro-ônibus, ônibus e motor-casas.

Com a portaria, todos os itens inovadores do veículo, tais como sistema de controle de estabilidade, indicadores de direção lateral, farol de rodagem diurna, sistema de alerta de visibilidade traseira e sistema de frenagem automático de emergência, deverão ser informados aos consumidores por meio da Etiqueta Nacional de Segurança Veicular.

Consulte abaixo as etiquetas de segurança veicular referente aos modelos da marca Hyundai.





**Programa de
Rotulagem Veicular
de Segurança**

2022

Tipo:	CAMINHONETE
Marca:	HYUNDAI
Modelo:	HR
Versão:	HDB
CAT n°:	0632/19

ITENS:

Impacto lateral:	Não aplicável
Sistema de Controle de estabilidade (ESC)	Não disponível
Indicador de direção lateral	Série
Farol de rodagem diurna	Não disponível
Aviso de não afivelamento do cinto – motorista	Série
Indicação de frenagem de emergência (ESS)	Não disponível
Sistema de alerta ou visibilidade traseira (câmera ou aviso sonoro)	Não disponível

REQUISITOS INOVADORES:

Impacto lateral em poste	Não disponível
Proteção para pedestres	Não disponível
Impacto frontal - camionetas e utilitários	Não aplicável

**O VEÍCULO ETIQUETADO ATENDE INTEGRALMENTE AOS
REGULAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.**





Programa de
Rotulagem Veicular
de Segurança

2022

Tipo:

CAMINHÃO

Marca:

HYUNDAI

Modelo:

HD 80

Versão:

CAT nº:

0326/2017

ITENS:

Sistema de Controle de estabilidade (ESC)

Não disponível

Indicador de direção lateral

Série

Farol de rodagem diurna

Não disponível

Aviso de não afivelamento do cinto – motorista

Não disponível

Indicação de frenagem de emergência (ESS)

Não disponível

Sistema de redução de spray

Não disponível

Proteção ao ocupante

Não disponível

Proteção anti-intrusão dianteira

Não disponível

REQUISITOS INOVADORES:

**O VEÍCULO ETIQUETADO ATENDE INTEGRALMENTE AOS
REGULAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

